ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS
PETIÇÃO N.º 14/XIV/1.ª

XIV LEGISLATURA
1.ª Sessão Legislativa

Dia: 23 de junho de 2020
Hora: 14.00
Sala: 5, com inclusão de registo áudio

Entidade: Membros da Associação Casa de Pedrógão Grande - 1.ª Peticionário da Petição n.º 14/XVI/1.ª [Sr. Francisco Coelho Carvalho].

Assunto: Pela Melhoria das condições das redes de comunicação móvel em Pedrogão Grande

Deputados presentes: Deputados Sara Velez (PS), relator, Isabel Pires (BE) e Bruno Dias (PCP).

Preocupações expressas: Os peticionários começaram por agradecer a recepção prestada pela A.R. acerca da Petição apresentada, assim como informaram que a delegação era constituída por membros da Associação Casa de Pedrógão Grande, Sr. Francisco Coelho Carvalho, Dra. Teresa Diniz, Dra. Fernanda David Grande, Dr. José Diniz Marques e Dr. Pedro Nunes. Realçaram as dificuldades de acesso às redes de comunicação móvel e Internet no concelho de Pedrogão Grande. Destacaram que muitas aldeias não têm qualquer acesso a comunicações móveis e Internet, o que inibe a fixação de empresas, não permite que os estudantes acompanhem o ensino que ocorre por via digital, concluem que as atuais condições de acesso prejudicam os cidadãos e não promovem a fixação populacional nesses territórios. Evidenciaram que a fraca qualidade do serviço móvel prestado já ocorria no período anterior ao incêndio de 2017, porém degradou-se após a ocorrência desse fenómeno. Referiram que o incêndio ocorrido demonstrou que as populações locais são idosas, vivem de forma isolada e num território que não é plano, que potencia zonas de sombra nas comunicações, assim as populações encontram-se mais vulneráveis e inseguras. Abordaram os contatos estabelecidos com a ANACOM acerca da qualidade da infraestrutura de comunicações móvel, porém adiantaram que a entidade reguladora afirma que os contratos estabelecidos com as operadoras móveis estão a ser

cumpridos. Referiram a explicação dada pela ANACOM, que seria apenas necessário o concelho ter uma cobertura de rede móvel de 75% e uma cobertura de fibra ótica de 50% para serem considerados cumpridos os critérios previamente definidos. Do ponto de vista dos peticionários estes critérios não são exequíveis com a realidade territorial, afirmaram que basta a vila ter cobertura de rede móvel e de fibra ótica para os critérios serem cumpridos, contudo as restantes aldeias podem estar desprovidas de acesso às comunicações móveis. Abordaram que a ANACOM negociou a cobertura de banda larga móvel para as freguesias do concelho com as operadoras, em 2018, sendo que o mesmo perdura até 2023. Alertaram para o facto de, a população do concelho estar dispersa por diversas aldeias que abrangem as Freguesias de Pedrogão, da Graça e de Vila Facaia, a atual situação não resolve as necessidades das populações, como tal apelaram a uma alteração legislativa, dado que as operadoras de comunicações afirmam estarem a cumprir com os atuais critérios. Por sua vez, abordaram que as operadoras que atuam em Portugal são todas elas privadas, logo afirmaram que só através de regulamentação se poderá exigir que sejam cumpridos os direitos dos cidadãos de Pedrogão Grande. Os peticionários deram conta que se há de facto preocupação em fixar população nestes territórios, nomeadamente através de decisões governamentais que originaram a criação do Ministério da Coesão Territorial, é premente dotar de infraestruturas de telecomunicações. Salientaram os incentivos para fixar jovens e nómadas digitais nos territórios de baixa densidade, contudo destacaram que sem a possibilidade de as populações acederem a comunicações móveis e a redes digitais tais políticas são infrutíferas. Por sua vez, afirmaram que o acesso às comunicações móveis é um direito civil, assim como um direito social. Neste sentido, abordaram os constrangimentos decorrentes do não acesso ao direito a comunicar através de redes móveis e Internet, o que se repercute na capacidade de aceder ao direito à educação, no direito à saúde e no direito à segurança. Os peticionários demonstraram com exemplos as consequências da limitação ao direito de acesso às comunicações móveis, designadamente decorrente da pandemia COVID-19, os estudantes de diversas aldeias não tiveram acesso às plataformas digitais de ensino à distância, os idosos não têm forma de pedir auxilio e socorro em caso de necessidade, os cidadãos não têm como cumprir as diversas obrigações fiscais através de Internet, as empresas não conseguem desenvolver as suas atividades, bem como as populações sentem-se inseguras na época de incêndios por impossibilidade de alertar os bombeiros.

Referiram que no atual contexto de implementação do 5Gb em Portugal constataram a inexistência de acessos à Internet em diversos territórios do país, o consideram ser reflexo da falta de equidade e a promoção de um desenvolvimento desigual entre os territórios de baixa densidade e o litoral. Por fim, destacaram quo o concelho de Pedrogão Grande tem 313 aldeias, ilustrando a sua dispersão territorial.

Usou da palavra o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), que, após cumprimentar os peticionários, referiu ser uma excelente iniciativa ouvir os Peticionários em audição, independentemente do número de assinaturas. Salientou que o problema de acesso a comunicações apresentado ocorre, em geral, no interior do país, assim como abrange alguns concelhos do litoral, correspondendo um entrave à coesão territorial. Elogiou as várias iniciativas e ações que têm sido desenvolvidas pela Casa de Pedrógão Grande em paralelo à Petição, tendo destacado que, face à impossibilidade de a Petição tramitar para o Plenário atendendo ao número de assinaturas, é de relevar o relatório a produzir. Nesse sentido, solicitou a disponibilização, por parte dos Peticionários, do acervo de informação acerca da auscultação das populações e a troca de correspondência com as operadoras de telecomunicações. Prosseguiu, abordando a audição realizada em Comissão com a ANACOM, na qual foi referida a similar situação do concelho de Porto de Mós, no mesmo distrito. Considerou que mercado nacional de telecomunicação está organizado de forma pseudo-concorrencial há mais de 10 anos, sendo que o atual quadro legal, regulatório e contratual em muito beneficia os operadores, mas pelo contrário é sobejamente desfavorável para os cidadãos. Salientou que a pretensão dos Peticionários é o acesso às telecomunicações, o que considerou ser um direito fundamental à proteção civil e à segurança a prestar às populações. Em seu entender, considerou que a Internet de banda larga é para nós, no século XXI, o que a eletricidade foi no século XX, correspondendo a um fator critico no desempenho das atividades económicas, no trabalho e na educação. Referiu que sem acesso a comunicações de banda larga não é sustentável desempenhar serviços em territórios isolados. Por fim, elogiou os Peticionários pelo correto e profundo diagnostico apresentado, e defendeu a necessidade de uma operadora pública no mercado de telecomunicações, que já existiu, e que deveria voltar a ocorrer.

Por sua vez, a Senhora Deputada Isabel Pires (BE), após cumprimentar os peticionários pela pertinência da petição, destacou o problema estrutural das infraestruturas de telecomunicações. Abordou a audição ocorrida em Comissão com a ANACOM, salientou que o tema da cobertura de telecomunicações foi um dos assuntos mais abordados no decurso da reunião. Considerou que a atual situação agrava as desigualdades, contribui para a insegurança e não promove a coesão territorial. Destacou o leilão em curso acerca de atribuição de licenças para o espetro do 5Gb, a este propósito mencionou a posição do Governo, que argumenta que o leilão vai resolver problemas que o 4Gb não resolveu, porém recordou que o leilão do 4Gb não colmatou diversas falhas existentes no 3Gb, nomeadamente de cobertura. Posteriormente, aludiu a outro debate, a questão de as operadoras de telecomunicações serem privadas. Evidenciou a relevância da transição digital, nesse sentido abordou os impactos ocorrido ao nível das relações sociais e laborais

associados ao uso de interfaces digitais em período de pandemia COVID-19. A este propósito, referiu que as telecomunicações devem ser consideradas como um bem fundamental, como tal considerou a necessidade de uma reformulação legislativa acerca desta temática. Abordou a dificuldade na implementação dos programas de incentivo à coesão territorial quando as zonas raianas do país e diversas outras regiões registam limitações na cobertura de telecomunicações. Por fim, salientou que o leilão do 5Gb é uma oportunidade para garantir as condições de cobertura de telecomunicações em todo o país, bem como cabe à Assembleia da República a fiscalização do que está a ser negociado pelo Governo neste âmbito.

Pela Senhora Deputada Sara Velez (PS) foi referido que acompanha as preocupações descritas na Petição e que tem conhecimento das necessidades de cobertura de telecomunicação no distrito de Leiria. Destacou o esforço evidenciado pelo país na disponibilização dos meios digitais a todos os cidadãos, porém existem, efetivamente, locais com constrangimentos de acesso a esses serviços. Afirmou que esta audição pretende aprofundar soluções que vão ao encontro das justas pretensões evidenciadas na presente Petição. Aliás, evidenciou que o acesso à Internet já é considerado como um direito humano, tal como ocorre com outros bens essenciais, como o acesso à água e eletricidade. Em resumo, destacou a necessidade de encontrar soluções para que todos os portugueses possam aceder aos meios digitais em igualdade de circunstâncias e em equidade.

Tornaram a usar da palavra os peticionários, para agradecer o apoio evidenciado pelos Partidos presentes e demonstraram disponibilidade em partilhar documentação que fundamenta a exposição. Deram conta que basta aceder ao mapa de cobertura de redes para constatar o significativo número de aldeias no concelho sem qualquer cobertura de rede. Referiram que esta Petição corresponde a um trabalho desenvolvido pela sociedade civil do concelho de Pedrogão Grande, que inclui os movimentos associativos existentes nas diversas aldeias, não sendo restrito aos membros da Associação Casa de Pedrogão Grande. Foram dados outros exemplos das dificuldades de cobertura de rede, nomeadamente na praia fluvial existente, sendo necessário distanciar para contatar os bombeiros em caso de urgência. Consideraram que através da melhoria da cobertura, o que contribuiria para a redução das deslocações, ocorreria a redução de pegada ecológica. Por fim, demonstraram preocupação com a efetivação de medidas que promovam a inversão do atual processo demográfico de envelhecimento e redução de população no concelho e territórios em idênticas circunstâncias.

Palácio de São Bento, em 30 de julho de 2020

O Assessor da Comissão

(Luís Marques)